



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA,  
PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

**EDITAL Nº 1/2025**

***Madalena Castro, Presidente da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias***

**FAZ PÚBLICO** que, ao abrigo das competências de funcionamento da alínea e) do artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto na nos serviços públicos na tarde de quinta-feira Santa em que é tradicional a deslocação de muitas pessoas para fora dos seus locais de residência no período da Páscoa, **determinou a Tolerância de Ponto aos trabalhadores da UFOPAC na tarde do dia 17 de abril de 2025 (serviços encerram às 13:00 horas).**

E, para constar, se passa o presente e outros, de igual teor, que vão ser afixados serviços de atendimento ao público da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias bem como na página de internet da Freguesia.

Oeiras, Sede da União, 4 de abril de 2025.

A Presidente,

  
Madalena Castro

